



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 6 de julho de 2020, às catorze horas, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Ismarley Lage Horta Morais, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Nassau de Nogueira Nardez, Rodrigo Pires Leandro, Rogério Sansoni Dias e Victor Marques Ferreira. As professoras Ana Carolina Fernandes Maciel, Luciany Oliveira Seabra e Vanessa Cristina Castilho e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 8ª reunião do CONFECIV do ano de 2020.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicações. 2.1.** O Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, prof. André Luiz de Oliveira, anunciou aos presentes que no dia 7 de julho, o Conselho de Graduação (CONGRAD) iria se reunir para deliberar sobre o retorno das aulas da graduação de forma remota. O professor André enfatizou que na referida reunião seriam discutidos, entre outros assuntos, quais os componentes curriculares que poderão ser ofertados pelas unidades acadêmicas, integralmente de forma remota; quais as ferramentas que serão disponibilizadas aos professores para ministração das aulas on-line e quais serão os critérios de avaliação das disciplinas cursadas à distância. O Coordenador esclareceu aos presentes que repassaria as decisões e/ou os encaminhamentos por e-mail para todos os docentes da FECIV, referentes às discussões ocorridas na reunião. **2.2.** Posteriormente, o Presidente da Sessão comunicou que juntamente com o prof. André, enviou aos alunos do Curso de Graduação em Engenharia Civil, um questionário para mensurar o interesse dos estudantes pelas aulas remotas. Acrescentou ainda que o documento poderia ser respondido até às 17 horas do próprio dia 6 de julho e que até aquele momento da reunião, 343 discentes já haviam preenchido o questionário. **2.3.** Em seguida, ainda com a palavra, o Presidente da Sessão informou que todas as seções da FECIV, após análises e deliberações em reuniões, aprovaram por unanimidade a doação do valor de R\$ 20.000,00 do orçamento da Faculdade para o Hospital de Clínicas da UFU, em apoio ao combate ao COVID-19. O prof. Dogmar agradeceu a colaboração de todos os membros da FECIV pela doação, e esclareceu que em conversa com o Pró-reitor de Planejamento e Administração da UFU, prof. Darizon Alves de Andrade, foi informado de que esse valor também poderia ser utilizado para dar assistência técnica aos alunos em situação de vulnerabilidade social, para acompanhamento das aulas on-line, conforme planejamento a ser desenvolvido pela PROPLAD. Sendo assim, o Presidente da Sessão considerou a proposta feita pelo Pró-reitor Darizon Alves, e decidiu aguardar para verificar se será necessário a doação de parte dos R\$ 20.000,00 ao projeto de atendimento aos alunos com recursos financeiros escassos, garantindo a participação de todos os discentes que quiserem aderir às disciplinas à distância oferecidas pela Instituição. Dessa forma, mediante a essa nova demanda, assim que o prof. Dogmar obtiver a resposta da PROPLAD, irá informar novamente a todos os membros da FECIV para decidirem em conjunto qual será o destino da doação. **2.4.** O Presidente da Sessão noticiou na sequência sobre a reunião realizada com o Reitor na última sexta-feira, 3 de julho de 2020, em que foi tratado o assunto da eleição para Reitoria. O prof. Dogmar esclareceu que diante do cenário de isolamento social desencadeado pelo novo coronavírus, a

Reitoria está elaborando estratégias para que as próximas eleições da UFU possam acontecer de forma remota. Dessa forma, os servidores do Centro de Tecnologia da Informação estão no processo de análise de dois softwares, para decidir qual será melhor no atendimento dessa demanda. **2.5.** O Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Civil, prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt, comunicou que no Programa também foi elaborado um formulário para ser respondido pelos alunos do PPGEC, para verificar o interesse dos discentes em integrar o Programa de aulas remotas, bem como saber quais recursos tecnológicos eles dispõem para acesso à internet. O prof. Marcio Schmidt informou que uma das maiores dificuldades relatadas pelos alunos do Programa, no período de aulas remotas, já percebida através das respostas obtidas, é a do inaccessibilidade às Bibliotecas da UFU, para levantamento de material bibliográfico no desenvolvimento das pesquisas. Encerrando, comunicou ainda que o período de respostas do formulário seria finalizado no dia da reunião CONFECIV, e que após o resultado, o Colegiado do PPGEC se reuniria para deliberações. **2.6.** No contexto de informes sobre o PPGEC, o Presidente da Sessão discorreu sobre o fim do quadriênio de avaliação do Programa e informou que, após esses anos, o PPGEC será avaliado pela CAPES, com expectativa para ascensão à nota 4 e, caso isso aconteça, existirá a possibilidade de abertura do Programa de Doutorado. O Presidente da Sessão discorreu ainda sobre a criação do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos na Faculdade, cujo trâmite está na fase de avaliação no CONSUN e posteriormente a proposta será apreciada pela CAPES; nesse cenário, o prof. Dogmar destacou a importância da integração dos docentes da FECIV nos Programas de Pós-graduação da Unidade. **2.7.** Posteriormente, o discente Victor Marques esclareceu que o Diretório Acadêmico da Engenharia Civil também realizou um levantamento com os alunos, sobre o interesse de participação dos mesmos nas aulas on-line e que esse resultado seria compartilhado com a Coordenação do Curso. Em seguida, questionou sobre como seria o oferecimento das disciplinas remotas, e teve a resposta do Coordenador do Curso, André Luiz de Oliveira, de que as questões relativas a esse assunto ainda seriam definidas nas próximas reuniões do CONGRAD, a partir da aprovação da Resolução. O discente ainda indagou sobre a perspectiva de participação dos docentes da Faculdade em integrar a proposta de oferecimento de disciplinas à distância, e na ocasião, o Presidente da Sessão informou que faria uma consulta formal para ter um panorama de como será a adesão do corpo docente. **2.8.** Encerrando as comunicações, o discente Rogério Sansoni Dias demonstrou preocupação com o atendimento aos alunos com deficiência e indagou de que forma esses discentes seriam atendidos em suas necessidades. O professor Dogmar esclareceu que a Universidade dispõe de recursos tecnológicos e humanos para suprir essa demanda, e que no momento oportuno seria realizado contato com o setor responsável para atender a esses estudantes. **3. Ordem do dia. 3.1. Apreciação da indicação da professora Giovana Bizão Georgetti para Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil, realizada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.034777/2020-18.** O Presidente da Sessão, prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, informou aos presentes sobre a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil (COLCOCEC), em sua 1ª reunião de 2020, realizada em 15 de junho, em indicar a profª Giovana Bizão Georgetti para ocupar a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil por um período de dois anos. O Presidente da Sessão colocou a indicação do COLCOCEC em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. **3.2. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível I, Classe A, para professor Adjunto, Nível II, Classe A, da Profª. Eliane Betânia Carvalho Costa. Processo SEI: 23117.031823/2020-27. Relatora: Profª. Alice Rosa da Silva.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que as análises anteriores, referente ao processo 23117.031823/2020-27, foram realizadas em consonância à Resolução SEI N° 03/2017 do Conselho Diretor, no tocante à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade de trabalho e, que a referida Profª apresentou pontuação de 1372,8 pontos superior à mínima exigida de 630 pontos, Considerando o atendimento à Portaria MEC N° 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, no tocante à produção intelectual, O parecer é favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da Profª Drª Eliane Betânia Carvalho Costa, da Classe A, Adjunto I para Adjunto II.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.3. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível III, Classe D, para professor Associado, Nível IV, Classe D, do Prof. José Eduardo Alamy Filho. Processo SEI: 23117.031384/2020-52. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o docente apresentou desempenho*

satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e apresentou pontuação superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017, apresentou produção intelectual conforme art. 9º da Portaria MEC Nº 554 de 2013; sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão na carreira do Magistério Superior do Professor Dr. JOSÉ EDUARDO ALAMY FILHO da Classe D Nível 3 para o Nível 4.". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.4.**

Apreciação da proposta de perfil para vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Joaquim Antônio de Carvalho referente ao acordo FECIV x ICIAG. Processo SEI: 23117.027582/2020-11. O Presidente da Sessão apresentou a resposta enviada pela Coordenadora da Seção de Construção Civil, Profª Ana Carolina Fernandes Maciel, baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Em resposta ao Ofício 75, que requer que a Seção de Construção Civil faça a proposta de perfil para a vaga docente, conforme Decisão Administrativa CONFECIV nº 33/2020, segue decisão da SECON, de acordo com a ata da 18ª reunião da seção (processo nº 23117.033182/2020-45): "O candidato deve possuir Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Construção Civil"". A proposta de perfil para vaga oriunda da aposentadoria do prof. Joaquim Antônio de Carvalho referente ao acordo FECIV x ICIAG foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **3.5. Apreciação do pedido de remoção da docente Luciany Oliveira Seabra, para a vaga decorrente da aposentadoria do professor Joaquim Antônio de Carvalho do ICIAG, conforme acordo firmado entre a FECIV e o ICIAG. Processo SEI: 23117.087231/2019-26. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a docente Luciany Oliveira Seabra não apresenta o perfil desejado para a vaga, o meu Parecer, S.M.J., é **por negar** a solicitação da requerente.". Após o relato, o Conselheiro Ismarley solicitou a palavra para discorrer sobre os pedidos de remoção encaminhados pela Divisão Docente (DIADO) para preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do prof. Joaquim Antônio de Carvalho. O prof. Ismarley indagou o motivo desses pedidos de remoção serem enviados para análise da vaga em questão, uma vez que tanto o seu pedido, quanto o pedido da profª. Luciany foram direcionados para outras áreas e o pedido do prof. Márcio Salla, para outra Faculdade. Na ocasião, o prof. Dogmar esclareceu que o trâmite realizado pela DIADO é de sempre enviar todos os pedidos de remoção docente para a Faculdade de Engenharia Civil, quando surge uma vaga disponível, que seria o caso dos pedidos de remoção do prof. Ismarley e da profª Luciany. Em relação ao processo do prof. Márcio Salla, o Presidente da Sessão esclareceu que, possivelmente, o envio do processo se tratou de um equívoco, uma vez que o prof. Márcio direcionou o pedido de remoção à Engenharia Ambiental. Após os esclarecimentos, o parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.6. Apreciação do pedido de remoção do docente Marcio Ricardo Salla, para a vaga decorrente da aposentadoria do professor Joaquim Antônio de Carvalho do ICIAG, conforme acordo firmado entre a FECIV e o ICIAG. Processo SEI: 23117.087293/2019-38. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que o docente Marcio Ricardo Salla não solicitou apresentação para a vaga disponível e que o seu perfil é incompatível com o desejado para a vaga, o meu Parecer, S.M.J., é **por negar** a solicitação do requerente.". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.7. Apreciação do pedido de remoção do docente Ismarley Lage Horta Moraes, para a vaga decorrente da aposentadoria do professor Joaquim Antônio de Carvalho do ICIAG, conforme acordo firmado entre a FECIV e o ICIAG. Processo SEI: 23117.056179/2019-66. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que o docente Ismarley Lage Horta Moraes não apresenta o perfil desejado para a vaga, o meu Parecer, S.M.J., é **por negar** a solicitação do requerente.". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.8. Apreciação da solicitação da técnica Aline Martins Pinheiro de aprovação do novo período de afastamento para cursar o Doutorado de agosto/2020 a agosto/2021. Processo SEI: 23117.098018/2019-40.** O Presidente da Sessão informou aos presentes que a técnica de laboratório da FECIV, Aline Martins Pinheiro, solicitou a alteração do período de seu afastamento para cursar o doutorado na Universidade do Minho em Portugal, de maio de 2021 a maio de 2021 para agosto de 2020 a agosto de 2021, pois devido às medidas de isolamento social adotadas pelo governo português em combate ao novo coronavírus, a ida da técnica Aline ao país no mês de maio foi inviabilizada. A partir do

controle da pandemia de COVID-19 em Portugal, houve a liberação da entrada de estudantes brasileiros ao país e, dessa forma, presente na reunião, a técnica realizou a leitura da Solicitação FECIV (2113876), na qual, após apresentar diversas considerações consta: "*solicito ao Conselho da Faculdade de Engenharia Civil deferimento da nova data de afastamento doutoral, **agosto/2020 a agosto/2021**, em cumprimento ao ofício nº 301/2020 SECDIRPA/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU (documento SEI 2006401), de forma que se possa proceder a publicação do meu ato de afastamento, bem como a autorização de saída do país, pela SEDIRPA. Declaro que os documentos SEI 1932954, 1933085 e 1932803 serão corrigidos após a aprovação da nova data de afastamento.*" Após a leitura, a solicitação foi colocada em apreciação sendo aprovada por unanimidade. Às quinze horas e trinta e três minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 13 de julho de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Rodrigo Pires Leandro - Representante Docente

Rogério Sansoni Dias - Representante Discente

Victor Marques Ferreira - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 27/08/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/08/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/08/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 01/09/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 03/09/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2129458** e o código CRC **73676540**.

